



## Oposição continua a contestar resultado do pleito

A diretoria da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) não poderá destruir o material utilizado nas eleições da entidade.

O juiz Djalma Moreira Gomes da 3ª Vara Federal Civil determinou que seja preservado todo o material referente às eleições da seccional. A determinação foi tomada na ação cautelar impetrada pela chapa de oposição, derrotada no pleito e capitaneada por Roberto Ferreira.

O resultado da eleição foi oficializado na semana passada pela Comissão Eleitoral da entidade que declarou a chapa de Carlos Miguel Aidar vitoriosa.

A oposição afirma que os mapas eleitorais enviados, por fax, das subseções do interior diferem dos resultados reais.

Para os coordenadores da chapa oposicionista, Raimundo Hermes Barbosa e Luiz Riccetto Neto, há “fortes indícios de fraude”, como exemplo, eles citam urnas que teriam chegado à Seccional sem o lacre, resultados lançados invertidos nos mapas (a votação de um candidato registrada em favor de outro) e outras alegadas irregularidades.

**Autores:** Redação Conjur